



Memo 269 /2022 - GABSEC

Fortaleza, 11 de julho de 2022

DE: Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna/SEPGI

PARA: Unidades de Saúde

Assunto: Cumprimento de teto financeiro

Senhor(a) Diretor(a),

Ao tempo que reiteramos saudações, comunicamos que as unidades devem cumprir o teto financeiro estabelecido para o pagamento de horas extras aos profissionais vinculados à instituição.

Reiteramos que o contexto orçamentário-financeiro da Secretaria da Saúde preconiza a necessidade de adequação das despesas ao teto financeiro previamente definido, nos remetendo ao repensar sobre a execução dos valores, otimizando recursos e reduzindo despesas.

Dessa forma, recomendamos que o pagamento de horas extras deve priorizar a escala dos profissionais que atuam na área assistencial, sendo proposto somente em situações de extrema necessidade, buscando garantir a assistência ao usuário.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a parceria firmada.

Atenciosamente,


Yannasha Mary Barros Monteiro
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna